



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 31 , DE 22 DE JANEIRO DE 2013.**

Dispõe sobre homologação de estágio probatório(Constituir comissão).

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com objetivo de aprovar o desempenho referente ao período de estágio probatório do servidor **LEONARDO DOS SANTOS GURGEL**, matrícula SIAPE: 1752422, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do artigo 20 da lei 8.112/90.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros abaixo indicados.

1. Fabiana Pinto de Almeida Bizarria
2. Antônia Cledevânia Pinheiro
3. Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo

Art. 3º A Comissão deverá emitir parecer até 31/01/2013.

Art. 4º Essa portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

**Paulo Speller**  
Reitor